



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº075/2014.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE Á  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei nº 379/1999, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 728/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 11 de agosto de 2014, sem prejuízo da remuneração, a Servidora **ADRIANA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública, matrícula funcional nº 134, portadora da carteira funcional nº 15725- série 10- MS, emitida em 19/10/1998, Pasep nº 19047419165, CPF nº. 021.134.961-51 e RG nº 001.221.579-SSP/MS, filiação: Antônia Maria Barbosa de Souza e Francisco Manuel de Souza, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Travessa Itiquiunida, ong 2, nº13, bairro Santo Antônio, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Medico emitido pela Drª. Isabel Martins de S. Moraes, CRM-MT 645.

Parágrafo Único: A servidora ora afastada, não terá Prejuízo da remuneração, observando Legislação Vigente do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Artigo 2º - A data prevista para retorno ao trabalho é de: 07 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 12 de agosto de 2014.

---

**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente  
Gestão 2013/2014